

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1180/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade a funcional decorrente do extravio, em tese, de um carregador, marca TAURUS, calibre .40SW, da pistola patrimônio P18460, série SZA-84072, de propriedade da PC-PA, nos termos do BOP 00168/2023.108018-1, de 23/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1092032);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1181/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do extravio, em tese, de um carregador, marca TAURUS, calibre PT .40, patrimônio 18556, de propriedade da PC-PA, nos termos do BOP 00045/2023.100016-6, de 24/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1092399);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1182/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC V. H. M. A., mat. 5966966, e do IPC B. I. C., mat. 55209659, os quais, em tese, ofenderam a integridade física de N. M. S. e de outros indivíduos não identificados, nos termos do "Ofício 1522/2023-SRAP/DPCA" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1065712);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1183/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do extravio, em tese, da parte frontal do colete balístico nº de série 08-002306 da PC-PA, nos termos do BOP 00068/2023.101187-8, de 20/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1104693);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 936/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 369/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referentes ao IPL n.º 00259/2011.000759-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 369/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 937/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 222/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/05/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. aos IPL's nº 00323/2018.100008-3, 00323/2018.100004-3 e outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 222/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 938/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 210/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/06/2021, instaurada para definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL n. 00031/2020.100402-7 (BOP n. 00031/2020.101392-5), oriundo da SU de Mosqueiro, fato que gerou SIMP's n. 000894.121/2020 e n. 000466.121/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 210/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/06/2021 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 939/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 251/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/07/2020, instaurada para apurar e identificar a autoria dos fatos apresentados pela Sra. J.M.R.L., a qual denunciou ter sofrido ofensas verbais praticadas por Policial Civil nas dependências do CPC Renato Chaves, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 251/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/07/2020 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 940/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 154/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/04/2022, instaurada para apurar as circunstâncias do furto de duas armas de fogo, tipo pistola, marca TAURUS, pertencentes a Polícia Militar, que estavam acauteladas no cartório da 9ª SU Mosqueiro, a fim de serem encaminhadas à Perícia no CPC Renato Chaves, fato que gerou o BOP nº 00031/2022.100119-7 (IPL nº 00031/2022.100032-4), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 154/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/04/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 941/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 130/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/04/2022, instaurada para apurar responsabilidades referente a extrapolação no prazo de conclusão e remessa do APFD nº 00023/2022.100064-4, conforme portaria instauradora;